



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1065 - GP/TCU

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 81/2022/CFFC-P, de 31/5/2022, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 2022, de autoria dos Deputados Leo de Brito e Erika Kokay, requerendo a realização de “procedimento fiscalizatório específico junto à Caixa Econômica Federal para apurar eventuais irregularidades no uso indiscriminado da estrutura do banco público e de seus recursos para favorecimento pessoal, em campanha política antecipada do seu dirigente e do presidente da República a partir da criação da gerência Caixa Mais Brasil; ...”.

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-018.948/2022-7, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Ministro Bruno Dantas  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF